

Servi
EMPREENDIMENTOS

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPELA DO ALTO ALEGRE
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO – CPL
COTAÇÃO

Os prazos para prestação dos serviços é conforme Termo de Referência.

Capela do Alto Alegre -- Ba, 17 de março de 2025.

José Aparecido dos Santos

SERVIMAX EMPREENDIMENTOS LTDA
CNPJ 24.579.308/0001-00

24.579.308/0001-00

SERVIMAX TRANSPORTES FIELI EPP
RUA PRESIDENTE MÉDICE, N° 156,
CENTRO, RETIROLÂNDIA/BA
CEP 48.750-000

CNPJ 24.579.308/0001-00

Tv. Presidente Médice, 156, Centro, Retirolândia/BA, CEP 48.750-000

e-Mail: servimax@hotmail.com

Tel.: (75) 9 8108 6248

A

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPELA DO ALTO ALEGRE/BA
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

PROPOSTA DE PREÇO

Atendendo à solicitação de orçamento, a **KACTOS EMPREENHIMENTOS LTDA.**, inscrita no CNPJ sob o nº 27.274.727/0001-13, vem, por meio deste, apresentar sua proposta para a Execução de Serviços Especializados para o Planejamento, Suporte e Execução das Celebrações Alusivas ao 40º Aniversário de Emancipação Política de Capela do Alto Alegre, que integra o Calendário Oficial da Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer do município:

Item	Descrição	Unid.	Quant.	Valor Unitário (R\$)	Valor Total (R\$)
01	Serviços de montagem de toldos, decoração e estandes no dia 22/03/2025	Unid.	01	1.802,00	1.802,00
02	Produção de camisetas com manga curta, tecido poliamida, 1 aplicação na frente com até 5 cores para a comissão organizadora	Unid.	60	30,21	1.812,60
03	Placas de homenagem aos líderes políticos de Capela do Alto Alegre	Unid.	11	127,20	1.399,20
04	Exposição Fotográfica	Unid.	01	1.696,00	1.696,00
05	Produção de camisetas para a 4ª Corrida da Alegria, tecido 100% poliamida, 1 aplicação na frente com até 5 cores	Unid.	150	21,20	3.180,00
06	Medalhas de participação em acrílico, contendo a logomarca da CORRIDA DA ALEGRIA e fita personalizada	Unid.	150	13,78	2.067,00
07	Troféus para os vencedores da corrida (1º, 2º e 3º de cada categoria)	Unid.	12	58,30	699,60
08	Troféus de homenagem para o corredor mais velho e mais jovem de cada categoria, masculino e feminino	Unid.	04	58,30	233,20
09	Copo de água mineral 200 ml para hidratação dos participantes durante a corrida	Caixa (48 unid.)	07	63,60	445,20
10	Garrafa de água mineral 500 ml para hidratação pós-corrida	Pacote (12 unid.)	15	21,20	318,00
11	Numeração de Peito em tamanho A5, papel adesivo resistente a rasgos e água, impressão em alta qualidade	Unid.	150	6,36	954,00

12	Confecção de pódio de premiação medindo aproximadamente 60cm x 3m	Unid.	01	530,00	530,00
13	Faixa de Largada e Chegada medindo aproximadamente 6m x 40cm	Unid.	02	265,00	530,00
14	Painel em lona com ilhós, contendo a logomarca da CORRIDA DA ALEGRIA, medindo 2,5m x 3m	Unid.	01	932,80	932,80
15	Cheques simbólicos confeccionados em material durável	Unid.	06	63,60	381,60
16	Premiação em dinheiro, a ser paga pela empresa contratada aos vencedores, conforme regulamento da corrida	Unid.	01	9.752,00	9.752,00
17	Coffee-break pós-corrida no dia 23/03, com variedade de alimentos e bebidas para participantes e organizadores	Unid.	200	18,55	3.710,00
18	Kit de material descartável para servir o coffee-break (copos, pratos, guardanapos)	Kit	01	424,00	424,00

• **TOTAL: R\$ 30.867,20**

O valor total da presente proposta é de **R\$ 30.867,20 (Trinta mil oitocentos e sessenta e sete reais e vinte centavos)**.

• **CONDIÇÕES COMERCIAIS:**

Condições de Pagamento: até 30 dias após execução;

Prazo de Execução: Conforme contrato;

Validade da Proposta: 30 dias.

Ficamos à disposição para esclarecimentos e aguardamos o retorno.

Capela do Alto Alegre/Ba, 17 de março de 2025.

Atenciosamente,

João Carlos de Oliveira Mendes

KACTOS EMPREENDEIMENTOS LTDA.

27.274.727/0001-13



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA
ATIVA DA UNIÃO**

Nome: MAX GOV CONSULTORIA E SERVICOS LTDA
CNPJ: 40.490.082/0001-14

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 10:53:58 do dia 08/01/2025 <hora e data de Brasília>.

Válida até 07/07/2025.

Código de controle da certidão: **B6C1.F234.B0D0.016D**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

[Voltar](#)[Imprimir](#)

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 40.490.082/0001-14
Razão Social: MAX GOV CONSULTORIA E SERVICOS LTDA
Endereço: RUA ROSALINA GOMES 126 / CENTRO / CAPELA DO ALTO ALEGRE / BA / 44645-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 18/02/2025 a 19/03/2025

Certificação Número: 2025021811196357355924

Informação obtida em 25/02/2025 22:42:16

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



MUNICÍPIO DE CAPELA DO ALTO ALEGRE

FAZENDA PÚBLICA MUNICIPAL

Data Impressão: 08/01/2025

CERTIDÃO NEGATIVA DE TRIBUTOS MUNICIPAIS

Nº 00000004/2025

Emissão: 08/01/2025

Validade: 08/04/2025

MAX GOV CONSULTORIA E SERVIÇOS LTDA

CGA: 000.001.566/001-20

CPF/CNPJ: 40.490.082/0001-14

CNAE: 6204-0/00

RUA ROSALINA GOMES, 126

CENTRO

44645-000 - CAPELA DO ALTO ALEGRE - BA

EM CUMPRIMENTO AO DESPACHO EXARADO EM PETIÇÃO PROTOCOLADA NESTE ÓRGÃO E, RESSALVADO O DIREITO DA FAZENDA PÚBLICA MUNICIPAL DE INSCREVER E COBRAR DÍVIDAS QUE VENHAM A SER APURADAS, CERTIFICO, PARA OS DEVIDOS FINS DE DIREITO, QUE, MANDANDO REVER OS REGISTROS DA DÍVIDA ATIVA INSCRITA NESTA REPARTIÇÃO, VERIFICOU-SE A INEXISTÊNCIA DE DÉBITOS RELATIVOS À INSCRIÇÃO ACIMA, E PARA CONSTAR, DETERMINEI QUE FOSSE EXTRAÍDA ESTA CERTIDÃO NEGATIVA DE TRIBUTOS MUNICIPAIS.

OBS: QUALQUER RASURA OU EMENDA TORNARÁ NULO ESTE DOCUMENTO.

Validação Web:

Emissor: VIA WEB



0022025000000400008348280



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: MAX GOV CONSULTORIA E SERVICOS LTDA (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 40.490.082/0001-14

Certidão n°: 3783159/2025

Expedição: 21/01/2025, às 22:35:26

Validade: 20/07/2025 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **MAX GOV CONSULTORIA E SERVICOS LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o n° **40.490.082/0001-14**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.



Certidão Negativa de Débitos Tributários

(Emitida para os efeitos dos arts. 113 e 114 da Lei 3.956 de 11 de dezembro de 1981 - Código Tributário do Estado da Bahia)

Certidão Nº: 20251096107

RAZÃO SOCIAL MAX GOV CONSULTORIA E SERVIÇOS LTDA	
INSCRIÇÃO ESTADUAL 175.529.852	CNPJ 40.490.082/0001-14

Fica certificado que não constam, até a presente data, pendências de responsabilidade da pessoa física ou jurídica acima identificada, relativas aos tributos administrados por esta Secretaria.

Esta certidão engloba todos os seus estabelecimentos quanto à inexistência de débitos, inclusive os inscritos na Dívida Ativa, de competência da Procuradoria Geral do Estado, ressalvado o direito da Fazenda Pública do Estado da Bahia cobrar quaisquer débitos que vierem a ser apurados posteriormente.

Emitida em 25/02/2025, conforme Portaria nº 918/99, sendo válida por 60 dias, contados a partir da data de sua emissão.

**AUTENTICIDADE DESTE DOCUMENTO PODE SER COMPROVADA NAS INSPETORIAS FAZENDÁRIA
OU VIA INTERNET, NO ENDEREÇO <http://www.sefaz.ba.gov.br>**

Válida com a apresentação conjunta do cartão original de inscrição no CPF ou no CNPJ da
Secretaria da Receita Federal do Ministério da Fazenda.



PODER JUDICIÁRIO
Tribunal de Justiça do Estado da Bahia



CERTIDÃO ESTADUAL
CONCORDATA, FALÊNCIA, RECUPERAÇÃO JUDICIAL E EXTRAJUDICIAL - 1º GRAU

CERTIDÃO Nº: 00671304E

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada pela internet no site do Tribunal de Justiça (<https://portalcertidoes.tjba.jus.br/#!/primeirograu>).

CERTIFICO que, pesquisando os registros dos sistemas eletrônicos de distribuição de processos deste Estado da Bahia, anteriores à data de 08/03/2025, verifiquei NÃO CONSTAR em nome da parte abaixo indicada:

Razão Social: MAX GOV CONSULTORIA E SERVICOS LTDA

CNPJ: 40.490.082/0001-14

Endereço: RUA ANTONIO TIBURCIO, CENTRO, CAPELA DO ALTO ALEGRE - BA

Esta certidão abrange as ações ativas de falência e recuperação judicial e extrajudicial, em que a pessoa pesquisada figure no pólo passivo, para as ações de falência e pólo ativo, para as ações de recuperação judicial / extrajudicial, com exceção dos processos em segredo de justiça.

Em caso de inconformidade, entrar em contato com a Seção de Certidões - SEDEC através do endereço eletrônico sedec@tjba.jus.br.

Os dados informados são de responsabilidade do solicitante, devendo a titularidade ser conferida pelo interessado e/ou destinatário, tendo em vista que a base de dados pesquisada para a emissão desta certidão não possui conexão com nenhuma outra base de dados de outra instituição pública ou da Receita Federal.

Esta certidão é emitida sem custas e tem validade de 30 dias, a partir da sua data de emissão. Após este prazo, será necessária a emissão de nova certidão.

Salvador/BA, quarta-feira, 8 de março de 2025



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 40.490.082/0001-14 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 20/01/2021
---	---	--------------------------------

NOME EMPRESARIAL MAX GOV CONSULTORIA E SERVICOS LTDA

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) *****	PORTE ME
---	-------------

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 62.04-0-00 - Consultoria em tecnologia da informação

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 36.00-6-02 - Distribuição de água por caminhões 38.12-2-00 - Coleta de resíduos perigosos 42.13-8-00 - Obras de urbanização - ruas, praças e calçadas 43.11-8-02 - Preparação de canteiro e limpeza de terreno 43.13-4-00 - Obras de terraplenagem 43.30-4-03 - Obras de acabamento em gesso e estuque 43.30-4-04 - Serviços de pintura de edifícios em geral 43.30-4-05 - Aplicação de revestimentos e de resinas em interiores e exteriores 43.91-6-00 - Obras de fundações 43.99-1-03 - Obras de alvenaria 45.11-1-01 - Comércio a varejo de automóveis, camionetas e utilitários novos 45.11-1-02 - Comércio a varejo de automóveis, camionetas e utilitários usados 49.23-0-02 - Serviço de transporte de passageiros - locação de automóveis com motorista 49.24-8-00 - Transporte escolar 49.29-9-01 - Transporte rodoviário coletivo de passageiros, sob regime de fretamento, municipal 62.01-5-01 - Desenvolvimento de programas de computador sob encomenda 62.02-3-00 - Desenvolvimento e licenciamento de programas de computador customizáveis 62.03-1-00 - Desenvolvimento e licenciamento de programas de computador não-customizáveis 62.09-1-00 - Suporte técnico, manutenção e outros serviços em tecnologia da informação 63.19-4-00 - Portais, provedores de conteúdo e outros serviços de informação na internet

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada
--

LOGRADOURO R ROSALINA GOMES	NÚMERO 126	COMPLEMENTO *****
--------------------------------	---------------	----------------------

CEP 44.645-000	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	MUNICÍPIO CAPELA DO ALTO ALEGRE	UF BA
-------------------	---------------------------	------------------------------------	----------

ENDEREÇO ELETRÔNICO FISCAL@SAMCONTABIL.COM.BR	TELEFONE (75) 3603-8530
--	----------------------------

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****
--

SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 20/01/2021
-----------------------------	--

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****
----------------------------	------------------------------------

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia 08/01/2025 às 10:52:13 (data e hora de Brasília).

Página: 1/4



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 40.490.082/0001-14 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 20/01/2021
---	---	--------------------------------

NOME EMPRESARIAL
MAX GOV CONSULTORIA E SERVICOS LTDA

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS

69.20-6-02 - Atividades de consultoria e auditoria contábil e tributária
70.20-4-00 - Atividades de consultoria em gestão empresarial, exceto consultoria técnica específica
71.11-1-00 - Serviços de arquitetura
71.12-0-00 - Serviços de engenharia
71.19-7-01 - Serviços de cartografia, topografia e geodésia
71.19-7-03 - Serviços de desenho técnico relacionados à arquitetura e engenharia
71.19-7-99 - Atividades técnicas relacionadas à engenharia e arquitetura não especificadas anteriormente
73.19-0-04 - Consultoria em publicidade
74.90-1-04 - Atividades de intermediação e agenciamento de serviços e negócios em geral, exceto imobiliários
77.11-0-00 - Locação de automóveis sem condutor
77.32-2-01 - Aluguel de máquinas e equipamentos para construção sem operador, exceto andaimes
77.32-2-02 - Aluguel de andaimes
77.39-0-03 - Aluguel de palcos, coberturas e outras estruturas de uso temporário, exceto andaimes
78.10-8-00 - Seleção e agenciamento de mão-de-obra
81.11-7-00 - Serviços combinados para apoio a edifícios, exceto condomínios prediais
81.21-4-00 - Limpeza em prédios e em domicílios
81.22-2-00 - Imunização e controle de pragas urbanas
81.29-0-00 - Atividades de limpeza não especificadas anteriormente
81.30-3-00 - Atividades paisagísticas
82.11-3-00 - Serviços combinados de escritório e apoio administrativo

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
206-2 - Sociedade Empresária Limitada

LOGRADOURO
R ROSALINA GOMES

NÚMERO
126

COMPLEMENTO

CEP
44.645-000

BAIRRO/DISTRITO
CENTRO

MUNICÍPIO
CAPELA DO ALTO ALEGRE

UF
BA

ENDEREÇO ELETRÔNICO
FISCAL@SAMCONTABIL.COM.BR

TELEFONE
(75) 3603-8530

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)

SITUAÇÃO CADASTRAL
ATIVA

DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL
20/01/2021

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL

DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia 08/01/2025 às 10:52:13 (data e hora de Brasília).

Página: 2/4



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 40.490.082/0001-14 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 20/01/2021
---	---	--------------------------------

NOME EMPRESARIAL MAX GOV CONSULTORIA E SERVICOS LTDA

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 82.19-9-99 - Preparação de documentos e serviços especializados de apoio administrativo não especificados anteriormente 82.30-0-01 - Serviços de organização de feiras, congressos, exposições e festas 82.99-7-99 - Outras atividades de serviços prestados principalmente às empresas não especificadas anteriormente 85.99-6-04 - Treinamento em desenvolvimento profissional e gerencial 85.99-6-99 - Outras atividades de ensino não especificadas anteriormente 86.10-1-01 - Atividades de atendimento hospitalar, exceto pronto-socorro e unidades para atendimento a urgências 86.10-1-02 - Atividades de atendimento em pronto-socorro e unidades hospitalares para atendimento a urgências 86.21-6-02 - Serviços móveis de atendimento a urgências, exceto por UTI móvel 86.22-4-00 - Serviços de remoção de pacientes, exceto os serviços móveis de atendimento a urgências 86.30-5-01 - Atividade médica ambulatorial com recursos para realização de procedimentos cirúrgicos 86.30-5-02 - Atividade médica ambulatorial com recursos para realização de exames complementares 86.30-5-03 - Atividade médica ambulatorial restrita a consultas 86.30-5-04 - Atividade odontológica 86.30-5-06 - Serviços de vacinação e imunização humana 86.30-5-99 - Atividades de atenção ambulatorial não especificadas anteriormente 86.50-0-01 - Atividades de enfermagem 86.50-0-02 - Atividades de profissionais da nutrição 86.50-0-03 - Atividades de psicologia e psicanálise 86.50-0-04 - Atividades de fisioterapia 86.50-0-06 - Atividades de fonoaudiologia
--

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada
--

LOGRADOURO R ROSALINA GOMES	NÚMERO 126	COMPLEMENTO *****
--------------------------------	---------------	----------------------

CEP 44.645-000	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	MUNICÍPIO CAPELA DO ALTO ALEGRE	UF BA
-------------------	---------------------------	------------------------------------	----------

ENDEREÇO ELETRÔNICO FISCAL@SAMCONTABIL.COM.BR	TELEFONE (75) 3603-8530
--	----------------------------

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****
--

SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 20/01/2021
-----------------------------	--

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****
----------------------------	------------------------------------

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia 08/01/2025 às 10:52:13 (data e hora de Brasília).

Página: 3/4



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 40.490.082/0001-14 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 20/01/2021
NOME EMPRESARIAL MAX GOV CONSULTORIA E SERVICOS LTDA		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 86.50-0-99 - Atividades de profissionais da área de saúde não especificadas anteriormente 86.60-7-00 - Atividades de apoio à gestão de saúde 86.90-9-01 - Atividades de práticas integrativas e complementares em saúde humana 86.90-9-99 - Outras atividades de atenção à saúde humana não especificadas anteriormente 95.11-8-00 - Reparação e manutenção de computadores e de equipamentos periféricos		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada		
LOGRADOURO R ROSALINA GOMES	NÚMERO 126	COMPLEMENTO *****
CEP 44.645-000	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	MUNICÍPIO CAPELA DO ALTO ALEGRE
UF BA		
ENDEREÇO ELETRÔNICO FISCAL@SAMCONTABIL.COM.BR	TELEFONE (75) 3603-8530	
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****		
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 20/01/2021	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL		
SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia 08/01/2025 às 10:52:13 (data e hora de Brasília).

Página: 4/4

ALTERAÇÃO CONTRATUAL E CONSOLIDÇÃO DA SOCIEDADE LIMITADA UNIPESSOA
40.490.082 LTDA

CNPJ nº 40.490.082/0001-14



MICHELE MAGALHAES LUZ, nacionalidade BRASILEIRA, nascida em 13/12/1980, SOLTEIRA, EMPRESÁRIA, CPF nº 003.632.615-16, CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO nº 05940764503, órgão expedidor DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRANSITO - BA, residente e domiciliado(a) no(a) AV LOMANTO JUNIOR, 60, CENTRO, CAPELA DO ALTO ALEGRE, BA, CEP 44645000, BRASIL.

Sócios da sociedade limitada de nome empresarial 40.490.082 LTDA, registrada legalmente por contrato social devidamente arquivado nesta Junta Comercial do Estado da Bahia, sob NIRE nº 29206459879, com sede Rua Rosalina Gomes, 126, Centro Capela do Alto Alegre, BA, CEP 44645000, devidamente inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica/MF sob o nº 40.490.082/0001-14, deliberam de pleno e comum acordo ajustarem a presente alteração contratual, nos termos da Lei nº 10.406/ 2002, mediante as condições estabelecidas nas cláusulas seguintes:

NOME EMPRESARIAL

CLÁUSULA PRIMEIRA. A sociedade que gira sob o nome empresarial 40.490.082 LTDA, girará, a partir desta data, sob o nome empresarial MAX GOV CONSULTORIA E SERVIÇOS LTDA.

QUADRO SOCIETÁRIO

CLÁUSULA SEGUNDA. GILSONEI GONCALVES DA PAIXAO admitido neste ato, nacionalidade BRASILEIRA, nascido em 30/09/1988, SOLTEIRO, EMPRESÁRIO, CPF nº 046.456.065-90, CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO nº 05913829043, órgão expedidor DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRANSITO - BA, residente e domiciliado(a) no(a) RUA ROSALINA GOMES, 126, CENTRO, CAPELA DO ALTO ALEGRE, BA, CEP 44645000, BRASIL.

Retira-se da sociedade o sócio MICHELE MAGALHAES LUZ, detentor de 10.000 (Dez Mil) quotas, no valor nominal de R\$ 1,00 (Um Real) cada uma, correspondendo a R\$ 10.000,00 (Dez Mil Reais).

CESSÃO E TRANSFERÊNCIA DE QUOTAS

CLÁUSULA TERCEIRA. O sócio MICHELE MAGALHAES LUZ transfere suas quotas de capital social, que perfaz o valor total de R\$10.000,00 (Dez Mil Reais), direta e irrestritamente ao sócio GILSONEI GONCALVES DA PAIXAO, da seguinte forma: TRANSFERÊNCIA MEDIANTE LIQUIDAÇÃO FINANCEIRA, dando plena, geral e irrevogável quitação.

DO CAPITAL SOCIAL

CLÁUSULA QUARTA. O capital anterior no valor de R\$ 10.000,00 (dez mil reais) dividido em 10.000 (dez mil) quotas de valor nominal de R\$ 1,00 (um real) cada uma totalmente integralizado em moeda corrente nacional, passa a ser de R\$ 100.000,00 (cem mil reais), representado por 100.000 (cem mil) quotas de capital, no valor nominal de R\$ 1,00 (um real) cada uma, sendo integralizado neste ato R\$ 40.000,00 (quarenta mil reais) totalizando R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais) de capital social integralizado restando a integralização futura de R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais) que será integralizado até 31/12/2025, ficando o capital social dividido da seguinte forma:

Req: 81500001101270

Página 1

Michele Magalhaes Luz

Gilson G. da Paixão



Junta Comercial do Estado da Bahia

08/01/2025

Certifico o Registro sob o nº 98587220 em 08/01/2025

Protocolo 259965650 de 07/01/2025

Nome da empresa MAX GOV CONSULTORIA E SERVIÇOS LTDA NIRE 29206459879

Este documento pode ser verificado em <http://regin.juceb.ba.gov.br/AUTENTICACAODOCUMENTOS/AUTENTICACAO.aspx>

Chancela 151435651000582

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 08/01/2025

por Bruno Mota Passos - Secretário-Geral

http://assinador.pscs.com.br/assinadorweb/autenticacao?chave1=H5x0g5f4d1w0p6qyH817AcHve2=ET-06aC0mpe1H2mMac1Rg
ASSINADO DIGITALMENTE POR: 57125864520-ANTONIO SUEID MAGALHAES LUZ

ALTERAÇÃO CONTRATUAL E CONSOLIDÇÃO DA SOCIEDADE LIMITADA UNIPESSOA

40.490.082 LTDA

CNPJ nº 40.490.082/0001-14



GILSONEI GONCALVES DA PAIXAO, com 100.000 (cem mil) quotas, perfazendo um total de R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais) integralizado e um total de R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais) a integralizar.

DA ADMINISTRAÇÃO

CLÁUSULA QUINTA. A administração da sociedade caberá ISOLADAMENTE a(o) Sócio(a) GILSONEI GONCALVES DA PAIXAO com os poderes e atribuições de representação ativa e passiva na sociedade, judicial e extrajudicialmente, podendo praticar todos os atos compreendidos no objeto social, sempre de interesse da sociedade, autorizado o uso do nome empresarial, vedado, no entanto, fazê-lo em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos cotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do(s) outro(s) sócio(s).

DA DECLARAÇÃO DE DESIMPEDIMENTO

CLÁUSULA SEXTA. O(s) administrador(es) declara(m), sob as penas da lei, que não está impedido de exercer a administração da sociedade, por lei especial ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública ou propriedade.

DA RATIFICAÇÃO E FORO

CLÁUSULA SÉTIMA. O foro para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes do contrato social permanece em CAPELA DO ALTO ALEGRE - BA.

CLÁUSULA OITAVA. As Cláusulas e condições estabelecidas em atos já arquivados e que não foram expressamente modificadas por esta alteração continuam em vigor.

Em face das alterações acima, consolida-se o contrato social, nos termos da Lei nº 10.406/2002, mediante as condições e cláusulas seguintes

http://assinador.pses.com.br/assinadorweb/autenticacao?chave1=Hx2qgB4q1wbnp6qyH817Aclhavel=BT-06aCQppeiH2nMncfRg
ASSINADO DIGITALMENTE POR: 57125864520-ANTONIO SUEID MAGALHAES LUIZ

Req: 81500001101270

Página 2

Juliana Magalhães Luiz

Gilson G. da Paixão

Junta Comercial do Estado da Bahia

08/01/2025

Certifico o Registro sob o nº 98587220 em 08/01/2025

Protocolo 259965650 de 07/01/2025

Nome da empresa MAX GOV CONSULTORIA E SERVIÇOS LTDA NIRE 29206459879

Este documento pode ser verificado em <http://regin.juceb.ba.gov.br/AUTENTICACAODOCUMENTOS/AUTENTICACAO.aspx>

Chancela 151435651000582

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 08/01/2025

por Bruno Mota Passos - Secretário-Geral



**CONTRATO SOCIAL DA SOCIEDADE LIMITADA UNIPESSOAL MAX GOV
CONSULTORIA E SERVIÇOS LTDA**

CNPJ nº 40.490.082/0001-14



GILSONEI GONCALVES DA PAIXAO, nacionalidade BRASILEIRA, nascido em 30/09/1988, SOLTEIRO, EMPRESÁRIO, CPF nº 046.456.065-90, CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO nº 05913829043, órgão expedidor DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRANSITO - BA, residente e domiciliado(a) no(a) RUA ROSALINA GOMES, 126, CENTRO, CAPELA DO ALTO ALEGRE, BA, CEP 44645000, BRASIL.

Sócio da sociedade limitada unipessoal de nome empresarial MAX GOV CONSULTORIA E SERVIÇOS LTDA, registrada legalmente por contrato social devidamente arquivado nesta Junta Comercial do Estado da Bahia, sob o NIRE nº 29206459879, com sede a Rua Rosalina Gomes, 126, Centro Capela do Alto Alegre, BA, CEP 44645000, devidamente inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica/MF sob o nº 40.490.082/0001-14, decide ajustar a presente consolidação, nos termos da LEI nº 10.406/2002, mediante as condições estabelecidas nas cláusulas seguintes:

DO NOME EMPRESARIAL, DA SEDE E DAS FILIAIS

CLÁUSULA PRIMEIRA. A sociedade gira sob o nome empresarial MAX GOV CONSULTORIA E SERVIÇOS LTDA.

CLÁUSULA SEGUNDA. A sociedade tem sede junto à: RUA ROSALINA GOMES 126 - - CENTRO, CAPELA DO ALTO ALEGRE - BAHIA CEP: 44645000, Brasil.

CLÁUSULA TERCEIRA. A sociedade poderá, a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante alteração contratual.

DO OBJETO SOCIAL E DA DURAÇÃO

CLÁUSULA QUARTA. A sociedade tem por objeto(s) social(ais): OBRAS DE URBANIZAÇÃO - RUAS, PRAÇAS E CALÇADAS; DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA POR CAMINHÕES; COLETA DE RESÍDUOS PERIGOSOS; PREPARAÇÃO DE CANTEIRO E LIMPEZA DE TERRENO; OBRAS DE TERRAPLENAGEM; OBRAS DE ACABAMENTO EM GESSO E ESTUQUE; SERVIÇOS DE PINTURA DE EDIFÍCIOS EM GERAL; APLICAÇÃO DE REVESTIMENTOS E DE RESINAS EM INTERIORES E EXTERIORES; OBRAS DE FUNDAÇÕES; OBRAS DE ALVENARIA; SERVIÇO DE TRANSPORTE DE PASSAGEIROS - LOCAÇÃO DE AUTOMÓVEIS COM MOTORISTA; TRANSPORTE ESCOLAR; SERVIÇOS DE ENGENHARIA; SERVIÇOS DE CARTOGRAFIA, TOPOGRAFIA E GEODÉSIA; SERVIÇOS DE DESENHO TÉCNICO RELACIONADOS À ARQUITETURA E ENGENHARIA; SERVIÇOS DE ARQUITETURA; LOCAÇÃO DE AUTOMÓVEIS SEM CONDUTOR; ALUGUEL DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA CONSTRUÇÃO SEM OPERADOR, EXCETO ANDAIMES; ALUGUEL DE ANDAIMES; ALUGUEL DE PALCOS, COBERTURAS E OUTRAS ESTRUTURAS DE USO TEMPORÁRIO, EXCETO ANDAIMES; SERVIÇOS COMBINADOS PARA APOIO A EDIFÍCIOS, EXCETO CONDOMÍNIOS PREDIAIS; LIMPEZA EM PRÉDIOS E EM DOMICÍLIOS; IMUNIZAÇÃO E CONTROLE DE PRAGAS URBANAS; ATIVIDADES PAISAGÍSTICAS; SERVIÇOS COMBINADOS DE ESCRITÓRIO E APOIO ADMINISTRATIVO; PREPARAÇÃO DE DOCUMENTOS E SERVIÇOS ESPECIALIZADOS DE APOIO ADMINISTRATIVO NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE; SERVIÇOS DE ORGANIZAÇÃO DE FEIRAS, CONGRESSOS, EXPOSIÇÕES E FESTAS; RODOVIÁRIO COLETIVO DE PASSAGEIROS, SOB REGIME DE FRETAMENTO, MUNICIPAL;

Req: 81500001101270

Página 3

Judite Magalhães Luz

Gilson G. da Paixão

Junta Comercial do Estado da Bahia

08/01/2025

Certifico o Registro sob o nº 98587220 em 08/01/2025

Protocolo 259965650 de 07/01/2025

Nome da empresa MAX GOV CONSULTORIA E SERVIÇOS LTDA NIRE 29206459879

Este documento pode ser verificado em <http://regin.juceb.ba.gov.br/AUTENTICACAODOCUMENTOS/AUTENTICACAO.aspx>
Chancela 151435651000582

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 08/01/2025

por Bruno Mota Passos - Secretário-Geral



**CONTRATO SOCIAL DA SOCIEDADE LIMITADA UNIPessoal MAX GOV
CONSULTORIA E SERVIÇOS LTDA**

CNPJ nº 40.490.082/0001-14



http://assinador.juceb.ba.gov.br/assinadorweb/autenticacao?chave1=HfXQgE4qLwng5qYH317Aachave2=BT-06aCcMpeIH2mncfRg
ASSINADO DIGITALMENTE POR: 57125864520-ANTONIO SUEID MAGALHAES LUZ

DESENVOLVIMENTO DE PROGRAMAS DE COMPUTADOR SOB ENCOMENDA; DESENVOLVIMENTO E LICENCIAMENTO DE PROGRAMAS DE COMPUTADOR CUSTOMIZÁVEIS; DESENVOLVIMENTO E LICENCIAMENTO DE PROGRAMAS DE COMPUTADOR NÃO-CUSTOMIZÁVEIS; CONSULTORIA EM TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO; SUPORTE TÉCNICO, MANUTENÇÃO E OUTROS SERVIÇOS EM TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO; PORTAIS, PROVEDORES DE CONTEÚDO E OUTROS SERVIÇOS DE INFORMAÇÃO NA INTERNET; ATIVIDADES DE CONSULTORIA E AUDITORIA CONTÁBIL E TRIBUTÁRIA; ATIVIDADES DE CONSULTORIA EM GESTÃO EMPRESARIAL, EXCETO CONSULTORIA TÉCNICA ESPECÍFICA; ATIVIDADES TÉCNICAS RELACIONADAS À ENGENHARIA E ARQUITETURA NÃO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE; CONSULTORIA EM PUBLICIDADE; ATIVIDADES DE INTERMEDIACÃO E AGENCIAMENTO DE SERVIÇOS E NEGÓCIOS EM GERAL, EXCETO IMOBILIÁRIOS; SELEÇÃO E AGENCIAMENTO DE MÃO-DE-OBRA; ATIVIDADES DE LIMPEZA; OUTRAS ATIVIDADES DE SERVIÇOS PRESTADOS PRINCIPALMENTE ÀS EMPRESAS; TREINAMENTO EM DESENVOLVIMENTO PROFISSIONAL E GERENCIAL; OUTRAS ATIVIDADES DE ENSINO; ATIVIDADES DE ATENDIMENTO HOSPITALAR, EXCETO PRONTO-SOCORRO E UNIDADES PARA ATENDIMENTO A URGÊNCIAS; ATIVIDADES DE ATENDIMENTO EM PRONTO-SOCORRO E UNIDADES HOSPITALARES PARA ATENDIMENTO A URGÊNCIAS; SERVIÇOS MÓVEIS DE ATENDIMENTO A URGÊNCIAS, EXCETO POR UTI MÓVEL; SERVIÇOS DE REMOÇÃO DE PACIENTES, EXCETO OS SERVIÇOS MÓVEIS DE ATENDIMENTO A URGÊNCIAS; ATIVIDADE MÉDICA AMBULATORIAL COM RECURSOS PARA REALIZAÇÃO DE PROCEDIMENTOS CIRÚRGICOS; ATIVIDADE MÉDICA AMBULATORIAL COM RECURSOS PARA REALIZAÇÃO DE EXAMES COMPLEMENTARES; ATIVIDADE MÉDICA AMBULATORIAL RESTRITA A CONSULTAS; ATIVIDADE ODONTOLÓGICA; SERVIÇOS DE VACINAÇÃO E IMUNIZAÇÃO HUMANA; ATIVIDADES DE ATENÇÃO AMBULATORIAL; ATIVIDADES DE ENFERMAGEM; ATIVIDADES DE PROFISSIONAIS DA NUTRIÇÃO; ATIVIDADES DE PSICOLOGIA E PSICANÁLISE; ATIVIDADES DE FISIOTERAPIA; ATIVIDADES DE FONOAUDIOLOGIA; ATIVIDADES DE PROFISSIONAIS DA ÁREA DE SAÚDE; ATIVIDADES DE PROFISSIONAIS DA ÁREA DE SAÚDE; ATIVIDADES DE APOIO À GESTÃO DE SAÚDE; ATIVIDADES DE PRÁTICAS INTEGRATIVAS E COMPLEMENTARES EM SAÚDE HUMANA; OUTRAS ATIVIDADES DE ATENÇÃO À SAÚDE HUMANA; REPARAÇÃO E MANUTENÇÃO DE COMPUTADORES E DE EQUIPAMENTOS PERIFÉRICOS; COMÉRCIO A VAREJO DE AUTOMÓVEIS, CAMIONETAS E UTILITÁRIOS NOVOS; COMÉRCIO A VAREJO DE AUTOMÓVEIS, CAMIONETAS E UTILITÁRIOS USADOS;

CNAE FISCAL

6204000 CONSULTORIA EM TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO
3600602 DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA POR CAMINHÕES
3812200 COLETA DE RESÍDUOS PERIGOSOS
4213800 OBRAS DE URBANIZAÇÃO - RUAS, PRAÇAS E CALÇADAS
4311802 PREPARAÇÃO DE CANTEIRO E LIMPEZA DE TERRENO
4313400 OBRAS DE TERRAPLENAGEM
4330403 OBRAS DE ACABAMENTO EM GESSO E ESTUQUE

Req: 81500001101270

Página 4

José Magalhães Luz

Carlyne G. da Paixão



Junta Comercial do Estado da Bahia

Certifico o Registro sob o nº 98587220 em 08/01/2025

Protocolo 259965650 de 07/01/2025

Nome da empresa MAX GOV CONSULTORIA E SERVIÇOS LTDA NIRE 29206459879

Este documento pode ser verificado em <http://regin.juceb.ba.gov.br/AUTENTICACAODOCUMENTOS/AUTENTICACAO.aspx>

Chancela 151435651000582

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 08/01/2025

por Bruno Mota Passos - Secretário-Geral

08/01/2025

**CONTRATO SOCIAL DA SOCIEDADE LIMITADA UNIPessoal MAX GOV
CONSULTORIA E SERVIÇOS LTDA**

CNPJ nº 40.490.082/0001-14



http://assinador.pscs.com.br/assinadorweb/autenticacao?chave1=Hex2g5E4q1wbnp6qYH817Aachave2=PT-06aCQpH2mncfRg
ASSINADO DIGITALMENTE POR: 57125864520-ANTONIO SUEID MAGALHAES LUIZ

4330404 SERVIÇOS DE PINTURA DE EDIFÍCIOS EM GERAL
4330405 APLICAÇÃO DE REVESTIMENTOS E DE RESINAS EM INTERIORES E EXTERIORES
4391600 OBRAS DE FUNDAÇÕES
4399103 OBRAS DE ALVENARIA
4511101 COMÉRCIO A VAREJO DE AUTOMÓVEIS, CAMIONETAS E UTILITÁRIOS NOVOS
4511102 COMÉRCIO A VAREJO DE AUTOMÓVEIS, CAMIONETAS E UTILITÁRIOS USADOS
4923002 SERVIÇO DE TRANSPORTE DE PASSAGEIROS - LOCAÇÃO DE AUTOMÓVEIS COM MOTORISTA
4924800 TRANSPORTE ESCOLAR
4929901 TRANSPORTE RODOVIÁRIO COLETIVO DE PASSAGEIROS, SOB REGIME DE FRETAMENTO, MUNICIPAL
6201501 DESENVOLVIMENTO DE PROGRAMAS DE COMPUTADOR SOB ENCOMENDA
6202300 DESENVOLVIMENTO E LICENCIAMENTO DE PROGRAMAS DE COMPUTADOR CUSTOMIZÁVEIS
6203100 DESENVOLVIMENTO E LICENCIAMENTO DE PROGRAMAS DE COMPUTADOR NÃOCUSTOMIZÁVEIS
6209100 SUPORTE TÉCNICO, MANUTENÇÃO E OUTROS SERVIÇOS EM TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO
6319400 PORTAIS, PROVEDORES DE CONTEÚDO E OUTROS SERVIÇOS DE INFORMAÇÃO NA INTERNET
6920602 ATIVIDADES DE CONSULTORIA E AUDITORIA CONTÁBIL E TRIBUTÁRIA
7020400 ATIVIDADES DE CONSULTORIA EM GESTÃO EMPRESARIAL, EXCETO CONSULTORIA TÉCNICA ESPECÍFICA
7111100 SERVIÇOS DE ARQUITETURA
7112000 SERVIÇOS DE ENGENHARIA
7119701 SERVIÇOS DE CARTOGRAFIA, TOPOGRAFIA E GEODÉSIA
7119703 SERVIÇOS DE DESENHO TÉCNICO RELACIONADOS À ARQUITETURA E ENGENHARIA
7119799 ATIVIDADES TÉCNICAS RELACIONADAS À ENGENHARIA E ARQUITETURA
7319004 CONSULTORIA EM PUBLICIDADE
7490104 ATIVIDADES DE INTERMEDIÇÃO E AGENCIAMENTO DE SERVIÇOS E NEGÓCIOS EM GERAL, EXCETO IMOBILIÁRIOS
7711000 LOCAÇÃO DE AUTOMÓVEIS SEM CONDUTOR
7732201 ALUGUEL DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA CONSTRUÇÃO SEM OPERADOR, EXCETO ANDAIMES
7732202 ALUGUEL DE ANDAIMES
7739003 ALUGUEL DE PALCOS, COBERTURAS E OUTRAS ESTRUTURAS DE USO TEMPORÁRIO, EXCETO ANDAIMES
7810800 SELEÇÃO E AGENCIAMENTO DE MÃO-DE-OBRA
8111700 SERVIÇOS COMBINADOS PARA APOIO A EDIFÍCIOS, EXCETO CONDOMÍNIOS PREDIAIS
8121400 LIMPEZA EM PRÉDIOS E EM DOMICÍLIOS
8122200 IMUNIZAÇÃO E CONTROLE DE PRAGAS URBANAS
8129000 ATIVIDADES DE LIMPEZA
8130300 ATIVIDADES PAISAGÍSTICAS
8211300 SERVIÇOS COMBINADOS DE ESCRITÓRIO E APOIO ADMINISTRATIVO

Req: 81500001101270

Página 5

Juarez Magalhães Luiz

Carlson G. da Paixão

Junta Comercial do Estado da Bahia

08/01/2025

Certifico o Registro sob o nº 98587220 em 08/01/2025

Protocolo 259965650 de 07/01/2025

Nome da empresa MAX GOV CONSULTORIA E SERVIÇOS LTDA NIRE 29206459879

Este documento pode ser verificado em <http://regin.juceb.ba.gov.br/AUTENTICACAODOCUMENTOS/AUTENTICACAO.aspx>

Chancela 151435651000582

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 08/01/2025

por Bruno Mota Passos - Secretário-Geral



**CONTRATO SOCIAL DA SOCIEDADE LIMITADA UNIPessoal MAX GOV
CONSULTORIA E SERVIÇOS LTDA**

CNPJ nº 40.490.082/0001-14



http://assinador.pscs.com.br/assinadorweb/autenticacao?chave1=Hfx2g3g4g1wmp6g4H817A&chave2=BT-06aCCpMpe1H2mncfRg
ASSINADO DIGITALMENTE POR: 57125864520-ANTONIO SUEID MAGALHÃES LUZ

8219999 PREPARAÇÃO DE DOCUMENTOS E SERVIÇOS ESPECIALIZADOS DE APOIO ADMINISTRATIVO
8230001 SERVIÇOS DE ORGANIZAÇÃO DE FEIRAS, CONGRESSOS, EXPOSIÇÕES E FESTAS
8299799 OUTRAS ATIVIDADES DE SERVIÇOS PRESTADOS PRINCIPALMENTE ÀS EMPRESAS
8599604 TREINAMENTO EM DESENVOLVIMENTO PROFISSIONAL E GERENCIAL
8599699 OUTRAS ATIVIDADES DE ENSINO
8610101 ATIVIDADES DE ATENDIMENTO HOSPITALAR, EXCETO PRONTO-SOCORRO E UNIDADES PARA ATENDIMENTO A URGÊNCIAS
8610102 ATIVIDADES DE ATENDIMENTO EM PRONTO-SOCORRO E UNIDADES HOSPITALARES PARA ATENDIMENTO A URGÊNCIAS
8621602 SERVIÇOS MÓVEIS DE ATENDIMENTO A URGÊNCIAS, EXCETO POR UTI MÓVEL
8622400 SERVIÇOS DE REMOÇÃO DE PACIENTES, EXCETO OS SERVIÇOS MÓVEIS DE ATENDIMENTO A URGÊNCIAS
8630501 ATIVIDADE MÉDICA AMBULATORIAL COM RECURSOS PARA REALIZAÇÃO DE PROCEDIMENTOS CIRÚRGICOS
8630502 ATIVIDADE MÉDICA AMBULATORIAL COM RECURSOS PARA REALIZAÇÃO DE EXAMES COMPLEMENTARES
8630503 ATIVIDADE MÉDICA AMBULATORIAL RESTRITA A CONSULTAS
8630504 ATIVIDADE ODONTOLÓGICA
8630506 SERVIÇOS DE VACINAÇÃO E IMUNIZAÇÃO HUMANA
8630599 ATIVIDADES DE ATENÇÃO AMBULATORIAL
8650001 ATIVIDADES DE ENFERMAGEM
8650002 ATIVIDADES DE PROFISSIONAIS DA NUTRIÇÃO
8650003 ATIVIDADES DE PSICOLOGIA E PSICANÁLISE
8650004 ATIVIDADES DE FISIOTERAPIA
8650006 ATIVIDADES DE FONOAUDIOLOGIA
8650099 ATIVIDADES DE PROFISSIONAIS DA ÁREA DE SAÚDE
8660700 ATIVIDADES DE APOIO À GESTÃO DE SAÚDE
8690901 ATIVIDADES DE PRÁTICAS INTEGRATIVAS E COMPLEMENTARES EM SAÚDE HUMANA
8690999 OUTRAS ATIVIDADES DE ATENÇÃO À SAÚDE HUMANA
9511800 REPARAÇÃO E MANUTENÇÃO DE COMPUTADORES E DE EQUIPAMENTOS PERIFÉRICOS

CLÁUSULA QUINTA. A empresa teve seu início de atividades nesta data 20/01/2021 e seu prazo de duração é por tempo indeterminado.

DO CAPITAL SOCIAL

CLÁUSULA SEXTA. O capital social subscrito é de R\$ 100.000,00 (Cem Mil Reais) dividido em 100.000 (cem mil) quotas de valor nominal de R\$ 1,00 (Um Real) cada uma, integralizado neste ato em moeda corrente nacional o valor de R\$ 50.000,00 (Cinquenta Mil Reais) e a integralizar até 31/12/2025 o valor de R\$ 50.000,00 (Cinquenta Mil Reais), dividido da seguinte forma:

Req: 81500001101270

Página 6

Antônio Sued Magalhães Luz

Carla Maria G. da Passos

Junta Comercial do Estado da Bahia

08/01/2025

Certifico o Registro sob o nº 98587220 em 08/01/2025

Protocolo 259965650 de 07/01/2025

Nome da empresa MAX GOV CONSULTORIA E SERVIÇOS LTDA NIRE 29206459879

Este documento pode ser verificado em <http://regin.juceb.ba.gov.br/AUTENTICACAODOCUMENTOS/AUTENTICACAO.aspx>

Chancela 151435651000582

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 08/01/2025

por Bruno Mota Passos - Secretário-Geral



**CONTRATO SOCIAL DA SOCIEDADE LIMITADA UNIPessoal MAX GOV
CONSULTORIA E SERVIÇOS LTDA**

CNPJ nº 40.490.082/0001-14



GILSONEI GONCALVES DA PAIXAO, com 100.000 (cem mil) quotas, perfazendo um total de R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais) integralizado e um total de R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais) a integralizar.

CLÁUSULA SÉTIMA. A responsabilidade do sócio é restrita ao valor de suas quotas.

DA ADMINISTRAÇÃO E DO PRO LABORE

CLÁUSULA OITAVA. A administração da sociedade caberá ISOLADAMENTE a(o) Sócio(a) GILSONEI GONCALVES DA PAIXAO com os poderes e atribuições de representação ativa e passiva na sociedade, judicial e extrajudicialmente, podendo praticar todos os atos compreendidos no objeto social, sempre de interesse da sociedade, autorizado o uso do nome empresarial, vedado, no entanto, fazê-lo em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos cotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do(s) outro(s) sócio(s).

Parágrafo único. No exercício da administração, o administrador terá direito a uma retirada mensal a título de "pró-labore", observada as disposições regulamentares pertinentes.

DO BALANÇO PATRIMONIAL DOS LUCROS E PERDAS

CLÁUSULA NONA. Ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro, o administrador prestará contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo ao sócio, os lucros ou perdas apuradas.

§ 1º Por deliberação do sócio a distribuição de lucros poderá ser em qualquer período do ano a partir de resultado do período apurado.

§ 2º A distribuição dos lucros poderá não obedecer a participação do sócio desde que aprovada pelos sócios cotistas.

CLÁUSULA DÉCIMA. Nos quatro meses seguintes ao término do exercício, o sócio deliberará sobre as contas e designará administrador(es), quando for o caso.

DO FALECIMENTO DO SÓCIO

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA. Falecendo ou interditado o sócio, a sociedade continuará sua atividade com os herdeiros ou sucessores. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes, o valor de seus haveres serão apurados e liquidados com a situação patrimonial da sociedade, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

Parágrafo único. O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolva em relação a seu sócio.

Req: 81500001101270

Página 7

José Magalhães Siqueira

Carlson G. da Paixão



Junta Comercial do Estado da Bahia

08/01/2025

Certifico o Registro sob o nº 98587220 em 08/01/2025

Protocolo 259965650 de 07/01/2025

Nome da empresa MAX GOV CONSULTORIA E SERVIÇOS LTDA NIRE 29206459879

Este documento pode ser verificado em <http://regin.juceb.ba.gov.br/AUTENTICACAODOCUMENTOS/AUTENTICACAO.aspx>

Chancela 151435651000582

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 08/01/2025

por Bruno Mota Passos - Secretário-Geral

http://assinador.pses.com.br/assinadorweb/autenticacao?chave1=HfX2q3E4q1w0p6qyH817Acchavez=3T-06acCpNp2H2mncfRg
ASSINADO DIGITALMENTE POR: 57125864520-ANTONIO SUEB MAGALHAES LUIZ

**CONTRATO SOCIAL DA SOCIEDADE LIMITADA UNIPessoal MAX GOV
CONSULTORIA E SERVIÇOS LTDA**

CNPJ nº 40.490.082/0001-14



http://assinador.pses.com.br/assinadorweb/autenticacao?chave1=Hfz299E4q1wbnp6gyH317A&chave2=BI-06aCqMpeIH2mncfng
ASSINADO DIGITALMENTE POR: 57125864520-ANTONIO SUEB MAGALHAES LUZ

DA DECLARAÇÃO DE DESIMPEDIMENTO

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA. O(s) administrador(es) declara(m), sob as penas da lei, que não está impedido de exercer a administração da sociedade, por lei especial ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública ou propriedade.

DOS CASOS OMISSOS

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA. Os casos omissões no presente contrato serão resolvidos, com observância da Lei nº 10.406/2002.

DA RATIFICAÇÃO E FORO

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA. O foro para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes do contrato social permanece em CAPELA DO ALTO ALEGRE - BA.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA. As Cláusulas e condições estabelecidas em atos já arquivados e que não foram expressamente modificadas por esta alteração continuam em vigor.

E, por estarem assim justos e contratados, assinam este instrumento.

CAPELA DO ALTO ALEGRE, BAHIA, 1 de janeiro de 2025.



MICHELE MAGALHAES LUZ



GILSONEI GONCALVES DA PAIXAO

Req: 81500001101270

Página 8

Junta Comercial do Estado da Bahia

Certifico o Registro sob o nº 98587220 em 08/01/2025

Protocolo 259965650 de 07/01/2025

Nome da empresa MAX GOV CONSULTORIA E SERVIÇOS LTDA NIRE 29206459879

Este documento pode ser verificado em <http://regin.juceb.ba.gov.br/AUTENTICACAODOCUMENTOS/AUTENTICACAO.aspx>

Chancela 151435651000582

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 08/01/2025

por Bruno Mota Passos - Secretário-Geral



08/01/2025



http://assinador.pscs.com.br/assinadorweb/autenticacao?chave1=HfX2g5F4q1wbnp6yH917AcChave2=BT-06acCpMpeIH2mncfRg
ASSINADO DIGITALMENTE POR: 57125864520-ANTONIO SUED MAGALHAES LUZ

DECLARAÇÃO DE VERACIDADE DOS DOCUMENTOS ANEXADOS AO REGISTRO DIGITAL
NA JUCEB

Eu, ANTONIO SUED MAGALHAES LUZ, CPF 57125864520, profissional contabilista, inscrito(a) no CRC/ BA sob nº 03298103, declaro, sob as penas da lei, que os documentos apresentados ao presente protocolo de registro digital na Junta Comercial do Estado da Bahia são verdadeiros e estão estritamente de acordo com os respectivos documentos emitidos e/ou assinados originalmente pelo(s) signatário(s).

DOCUMENTOS APRESENTADOS

ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL DA SOCIEDADE UNIPessoal MAX GOV CONSULTORIA E SERVIÇOS LTDA COM O TOTAL DE 8 FOLHAS ASSINADAS PELO(S) SÓCIO(S), CNH'S DO(S) SOCIO(S) E CARTEIRA DO CRC DO CONTADOR COM O TOTAL DE 3 FOLHAS.

CAPELA DO ALTO ALEGRE, BAHIA, 1 de janeiro de 2025.

ANTONIO SUED MAGALHAES LUZ

Assinado Digitalmente

Junta Comercial do Estado da Bahia

08/01/2025

Certifico o Registro sob o nº 98587220 em 08/01/2025

Protocolo 259965650 de 07/01/2025

Nome da empresa MAX GOV CONSULTORIA E SERVIÇOS LTDA NIRE 29206459879

Este documento pode ser verificado em <http://regin.juceb.ba.gov.br/AUTENTICACAODOCUMENTOS/AUTENTICACAO.aspx>

Chancela 151435651000582

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 08/01/2025

por Bruno Mota Passos - Secretário-Geral





259965650

TERMO DE AUTENTICAÇÃO

NOME DA EMPRESA	MAX GOV CONSULTORIA E SERVIÇOS LTDA
PROTOCOLO	259965650 - 07/01/2025
ATO	002 - ALTERAÇÃO
EVENTO	022 - ALTERAÇÃO DE DADOS E DE NOME EMPRESARIAL

MATRIZ

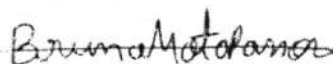
NIRE 29206459879
CNPJ 40.490.082/0001-14
CERTIFICO O REGISTRO EM 08/01/2025
PROTOCOLO ARQUIVAMENTO 98587220 DE 08/01/2025 DATA AUTENTICAÇÃO 08/01/2025

EVENTOS

051 - CONSOLIDAÇÃO DE CONTRATO/ESTATUTO ARQUIVAMENTO: 98587220

REPRESENTANTES QUE ASSINARAM DIGITALMENTE

Cpf: 57125864520 - ANTONIO SUED MAGALHAES LUZ - Assinado em 07/01/2025 às 17:25:45



BRUNO MOTA PASSOS

Secretário-Geral

1

Junta Comercial do Estado da Bahia

08/01/2025

Certifico o Registro sob o nº 98587220 em 08/01/2025

Protocolo 259965650 de 07/01/2025

Nome da empresa MAX GOV CONSULTORIA E SERVIÇOS LTDA NIRE 29206459879

Este documento pode ser verificado em <http://regin.juceb.ba.gov.br/AUTENTICACAODOCUMENTOS/AUTENTICACAO.aspx>

Chancela 151435651000582

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 08/01/2025

por Bruno Mota Passos - Secretário-Geral



PREFEITURA

VÁRZEA NOVA

CNPJ: 13.231.006/0001-11

Praça José Araújo da Silva, s/nº, Centro, Várzea Nova - Bahia, CEP: 44.690-000

CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 021/2025

**CONTRATO ADMINISTRATIVO QUE ENTRE SI
CELEBRAM A PREFEITURA MUNICIPAL DE VÁRZEA
NOVA - BAHIA E MAX GOV CONSULTORIA E
SERVIÇOS LTDA.**

A **PREFEITURA MUNICIPAL DE VÁRZEA NOVA - BAHIA**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ sob o nº 13.231.006/0001-11 e com sede administrativa na Praça José Araújo da Silva, s/n - Centro, CEP: 44.690.000, Várzea Nova - Bahia, representado a pela Prefeita Municipal, a Sra. Dalane Severina Pereira, portador da cédula de identidade nº ***.258-** e inscrito no CPF sob o nº ***.015-**, doravante denominado **CONTRATANTE** e a empresa **MAX GOV CONSULTORIA E SERVIÇOS LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº 40.490.082/0001-14, estabelecida na Rua Rosalina Gomes, Nº 126, centro, Capela do Alto Alegre - Bahia CEP: 44.645-000, neste ato representado pelo Sr. Gilsonel Gonçalves da Paixão, inscrito no CPF sob o nº ***.065-**, doravante denominada **CONTRATADA** celebram o presente Contrato de Serviços, tendo seu respectivo fundamento e finalidade na consecução do objeto contratado, descrito abaixo, constante no **Processo Administrativo nº 021/2025**, vinculado a **Dispensa nº 009/2025**, regendo-se pelo art. 75, inciso II, da **Lei Federal nº 14.133/2021** e suas alterações posteriores, em observância aos preceitos de direito público, aplicados, supletivamente, os princípios da teoria geral dos contratos e as disposições de direito privado, inclusive Lei nº 8.078, de 11 de setembro de 1990 - Código de Defesa do Consumidor, celebram o presente contrato, as quais as partes se sujeitam a cumprir, sob os termos e condições estabelecidas nas seguintes cláusulas:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

1.1. O objeto do presente contrato é a contratação de pessoa jurídica, para prestação de serviços destinados a realização da jornada pedagógica para os educadores da rede de ensino municipal para atender as demandas da Secretaria Municipal de Educação do Município de Várzea Nova - Bahia, conforme descrição abaixo:

ITEM	DESCRIÇÃO	UND	QUAN T		
01	DECORAÇÃO	UNIDADE	2	R\$ 977,50	R\$ 1.955,00
02	BANNER COIN 5,6M²	UNIDADE	3	R\$ 575,00	R\$ 1.725,00
03	ALUGUEL DE ESPAÇO COM CADEIRAS	UNIDADE	1	R\$ 3.450,00	R\$ 3.450,00
04	KIT DIDÁTICO COMPOSTO POR: 1 CANETA AZUL - 1 LÁPIS - 1 BORRACHA - 1 APAGADOR - 1 POST-IT - 1 MARCADOR DE TEXTO - 1 CORRETIVO - 1 APONTADOR.	UNIDADE	200	22,43	R\$ 4.485,00
05	FOLDER	UNIDADE	250	R\$ 2,30	R\$ 575,00
06	FORMAÇÃO DE COZINHEIROS	HORA	4	R\$ 287,50	R\$ 1.150,00
07	FORMAÇÃO, ORIENTAÇÃO DOS MOTORISTAS DO TRANSPORTE ESCOLAR	HORA	4	R\$ 230,00	R\$ 920,00
08	PALESTRA COM ESTUDO DE CASO: EDUCAÇÃO SUSTENTABILIDADE: CONSCIENTIZAÇÃO E RESPONSABILIDADE SOCIAL	UNIDADE	1	R\$ 4.600,00	R\$ 4.600,00
09	PALESTRA MOTIVACIONAL: DIA 04 FEVEREIRO ABERTURA COM: DESAFIO DO PROFESSOR(A) PARA UM ENSINO SUSTENTÁVEL E TRANSFORMADOR.	UNIDADE	1	R\$ 9.200,00	R\$ 9.200,00
10	COFFEE BREAK: DIA 04 DE FEVEREIRO	UNIDADE	250	R\$ 23,00	R\$ 5.750,00
11	SHOW COM VOZ E VIOLÃO	UNIDADE	1	R\$ 920,00	R\$ 920,00
12	LANCHES PERÍODO MATUTINO NOS DIAS: 04/02 À 06/02	UNIDADE	250	R\$ 11,50	R\$ 2.875,00
13	COPOS DESCARTÁVEIS 200ML	UNIDADE	20	R\$ 6,90	R\$ 138,00
14	PRATOS E TALHERES DESCARTÁVEIS DE ACRÍLICO (GARFO, FACAS E COLHER)	UNIDADE	4	R\$ 126,50	R\$ 506,00
15	GUARDANAPOS	PACOTE	20	R\$ 6,33	R\$ 126,50
16	MOCHILA PEDAGÓGICA: PARA OS PROFESSORES DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO. MOCHILA CONFORTÁVEL COM TRÊS TIPOS DE UTILIDADE: COSTA TIPO MOCHILA, ALÇA DE OMBRO TIPO TIRA COLO REMOVÍVEL E MÃO TIPO PASTA EM FORMATO RETANGULAR, COM MEDIDAS DE ALTURA 400MM, LARGURA 300MM E PROFUNDIDADE 130MM	CENTO	200	R\$ 91,98	R\$ 18.395,40



PREFEITURA

VÁRZEA NOVA

CNPJ: 13.231.006/0001-11

Praça José Araújo da Silva, s/nº, Centro, Várzea Nova - Bahia, CEP: 44.690-000

17	ALUGUEL DE SOM: MICROFONES, CAIXAS DE SOM, SOM AMBIENTE, PEDESTAL E MESA DE SOM.	PACOTE	1	R\$ 575,00	R\$ 575,00
18	CADERNO PERSONALIZADO PROFESSORES: CAPA DURA, 120 FOLHAS INTERNAS, CONTENDO UMA FOLHA INICIAL COM DADOS E CALENDÁRIO 2025, PAPEL SULFITE 75G DEVERA CONTER NA CAPA E CONTRA CAPA ARTE COLORIDA CONTENDO O BRASÃO DO MUNICÍPIO.	UNIDADE	200	R\$ 24,15	R\$ 4.830,00

1.1.1. Os serviços consistem em:

- Aluguel de espaço com cadeiras, decoração e banner coin 5,6m², folder.
- Fornecimento de kit didático contendo: 1 caneta azul - 1 lápis - 1 borracha - 1 apagador - 1 post-it - 1 marcador de texto - 1 corretivo - 1 apontador.
- Formação de cozinheiros.
- Formação, orientação dos motoristas do transporte escolar.
- Palestra com estudo de caso: Educação sustentável, Conscientização e Responsabilidade social.
- Palestra Motivacional de Abertura: Desafio do professor(a) para um ensino sustentável e transformador.
- Coffee Break, lanche no período matutino.
- Show voz e violão.
- Copos descartáveis 200 ml, pratos e talheres descartáveis em acrílico (garfo, faca e colher), guardanapos.
- Mochila pedagógica, sendo em três modelos: Costa tipo mochila, alça de ombro tira colo removível, e de mão tipo pasta em formato retangular com medidas e alturas 400mm, largura 300mm e profundidade 130mm.
- Aluguel de som.
- Caderno personalizado professor: capa dura, 120 folhas internas, contendo uma folha inicial com dados e calendário 2025, papel sulfite 75g de vera conter na capa e contracapa arte colorida contendo o brasão do município.

1.2. Vinculam esta contratação, independentemente de transcrição:

- O Termo de Referência;
- A Proposta do contratado;
- Eventuais anexos dos documentos supracitados.

1.3. A licitante obriga-se a aceitar, quando solicitado pela Administração, nas mesmas condições e dentro do prazo contratual estabelecido, os acréscimos ou supressões que se fizer necessários de até 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato, e as supressões resultantes de acordo celebrados entre as partes, e essas alterações unilaterais não poderão transfigurar o objeto da contratação na forma do art. 125 e art. 126 da Lei Federal nº 14.133/2021.